



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 119/2014 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA CRIART
SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE
MÃO-DE-OBRA LTDA. PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MOTOCICLISTAS PARA
TRANSPORTE DE DOCUMENTOS E
PEQUENOS VOLUMES.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101, telefone: (85) 3195-2600, e-mail: criartservicos@criart-ce.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 2002002050878 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **02 de dezembro de 2016 e término em 01 de dezembro de 2017.**

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificada a **CONTRATADA**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal estimado do presente aditivo é de **R\$ 108.451,42** (cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor global estimado de **R\$ 1.301.417,04** (um milhão, trezentos e um mil, quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada como:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193; 02.122.1421.8194 e 02.122.1421.8195
- Natureza de Despesa: 339037
- Fonte de Recurso: 0101
- Plano Interno: 428193C; 428194C e 428195C

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 25 de outubro de 2016.

ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO

Secretário de Administração

LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Testemunhas:

CPF: 741.380.653-34

CPF: 004.054.412-58

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO DE OBRA LTDA.
SETOR JURÍDICO

DR. PAULO CERNANOV MAGALHÃES
OAB - CE 7894

P.A. 15/16, 21/11/2016 a 20/12/2016; PLINIO TSUJI BARROS, Mat. 55589614, P.A. 15/16, 14/11/2016 a 13/12/2016; ROBERTA OLIVEIRA MORAES, Mat. 5895965, P.A. 14/15, 16/11/2016 a 15/12/2016; SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES, Mat. 3084728, P.A. 14/15, 16/11/2016 a 15/12/2016; THAIS COELHO DE VILHENA, Mat. 57192989, P.A. 15/16, 22/11/2016 a 21/12/2016; VALDECI DIAS SIMAO, Mat. 57190989, P.A. 13/14, 21/11/2016 a 20/12/2016; VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, Mat. 57191049, P.A. 15/16, 20/11/2016 a 19/12/2016.

DEMAIS SERVIDORES: ANA CLARA VIANA DE SOUZA, Mat. 57201184, P.A. 15/16, 17/11/2016 a 16/12/2016; ANDRE CORREIA SILVA NETO, Mat. 57200893, P.A. 15/16, 08/11/2016 a 07/12/2016; AROLDI MENESSES DE SOUZA, Mat. 5523320, P.A. 14/15, 01/11/2016 a 30/11/2016; BELEMITA PINHEIRO DOS SANTOS, Mat. 57231945, P.A. 15/16, 21/11/2016 a 20/12/2016; CARMEM LUCIA LOPES DE SOUZA, Mat. 392235, P.A. 15/16, 03/11/2016 a 02/12/2016; CICERO LOPES BERNARDINO, Mat. 3280543, P.A. 14/15, 07/11/2016 a 06/12/2016; CLEIDE CECILIA EVANOVICH DOS SANTOS, Mat. 3083160, P.A. 15/16, 07/11/2016 a 06/12/2016; EDIVANA RIBEIRO TAVARES, Mat. 5092540, P.A. 14/15, 16/11/2016 a 15/12/2016; ELIVAR LOBO ALVES, Mat. 57211744, P.A. 15/16, 01/11/2016 a 30/11/2016; ILLIDA MARIA MONATO ARANHA, Mat. 5081408, P.A. 15/16, 16/11/2016 a 15/12/2016; IVAL DE ANDRADE PICANCO JUNIOR, Mat. 5184436, P.A. 15/16, 07/11/2016 a 06/12/2016; JOSÉ COUTINHO DA SILVA, Mat. 5807879, P.A. 15/16, 16/11/2016 a 15/12/2016; JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, Mat. 32549, P.A. 15/16, 01/11/2016 a 30/11/2016; LACY SENA SIMOES, Mat. 5184541, P.A. 15/16, 16/11/2016 a 15/12/2016; LORENA DAHIAS JORGE DE SOUZA, Mat. 55589089, P.A. 15/16, 16/11/2016 a 15/12/2016; LUCILENE PAIVA DA COSTA, Mat. 57208949, P.A. 15/16, 21/11/2016 a 20/12/2016; MARCELO MONTEIRO FARIAS, Mat. 57201699, P.A. 13/14, 14/11/2016 a 13/12/2016; MARCO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS, Mat. 57213131, P.A. 15/16, 15/11/2016 a 14/12/2016; MARIA HELENA SOUZA DA SILVA, Mat. 5900274, P.A. 15/16, 17/11/2016 a 16/12/2016; MARIA IVONE FARIAS ABDON, Mat. 57202186, P.A. 14/15, 21/11/2016 a 20/12/2016; MAURO SERGIO RODRIGUES SANTANA, Mat. 5258898, P.A. 15/16, 17/11/2016 a 16/12/2016; NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO, Mat. 57205652, P.A. 15/16, 01/11/2016 a 30/11/2016; PRISCILA LORI DANA FIGUEIREDO COUTINHO, Mat. 57201693, P.A. 14/15, 21/11/2016 a 20/12/2016; ROGERIO DA SILVA PEREIRA, Mat. 5890906, P.A. 15/16, 21/11/2016 a 20/12/2016; TATIANA MACHADO PINTO, Mat. 57205343, P.A. 15/16, 01/11/2016 a 30/11/2016; WALENA PEREIRA WANDERLEY, Mat. 54189035, P.A. 14/15, 17/11/2016 a 16/12/2016; WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, Mat. 54190627, P.A. 15/16, 16/11/2016 a 15/12/2016.

De-se ciência, cumpre-se o publicou-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 115909

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 119/2014/TJPA//Partes: TJPA e CRIAR SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motociclistas para transporte de documentos de pequenos volumes. // Origem: tem origem na homologação da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº 079/TJPA/2014. // Objeto do aditivo: prorrogação de vigência contratual em mais 12 meses. // Valor do Aditivo: valor mensal de R\$ 108.451,42// Dotação Orçamentária: - 1º Grau: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193; 02.122.1421.8194, 02.122.1421.8195; Fonte de Recurso: 0101, Natureza da despesa: 33903 // Data da assinatura: 25/10/2016// Loro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 115840

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/TJPA/2016

OBJETO: objeto do presente pregão eletrônico e a Confecção e Impressos do Exemplar versão do bolso do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 16/11/2016, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3251, fax (91)3205-3281 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 01 de novembro de 2016.

Sector de Licitações do TJPA.

Protocolo: 115831

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

TERMO ADITIVO : citavo

CONTRATO N.º : 015/2011

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CA NO MEDIA S/S LTDA.

ERRATA:

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/10/2016 a 14/10/2017.

LEIA-SE : VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/10/2016 a 14/04/2017.

Belém, 01 de novembro de 2016

Conselheiro CEZAR COLARES

Presidente do TCM/PA

Protocolo: 115839

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2016/14, TIPO: Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para consumo imediato e estoque. **DATA DA DISPUTA:** 17/11/2016. **HORA:** 09:00. **LOCAL:** Predio sede do TCM/PA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou na Sala da CPL, 1º andar do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 4/4, fôlegrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. **Belém, 03 de novembro de 2016.** RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, Pregoeiro.

Protocolo: 115788

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1149/2016 – TCM, DE 30/09/2016

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, matrícula nº 69023600, Assessor Especial II – TCM/CPC.101.5, para participar da IV Reunião presencial de 2016, do grupo que está desenvolvendo os procedimentos de auditoria de obras de edificações e procedimentos gerais, a realizar-se em Salvador/BA, no período de 17 a 19 de outubro de 2016, concedendo-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias.

2. Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade a Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

PORTARIA Nº 1153/2016 – TCM, DE 03/10/2016

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79,

RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES, para participar da reunião da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, a realizar-se em Brasília/DF, nos dias 18 e 19 de outubro de 2016, concedendo-lhe 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 1154/2016 – TCM, DE 03/10/2016

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79,

RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES, para realizar Visita Técnica no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no período de 13 a 20 de outubro de 2016, concedendo-lhe 06 (seis) diárias.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

Protocolo: 116240

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Nº(S) 411 A 456/2016/TCM-PA

EXCETO: EDITAL Nº 431/2016

PUBLICAÇÕES: 25/10, 31/10 E 03/11/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

411/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201610839-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Maria de Oliveira Mota Júnior.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria de Oliveira Mota Júnior, Prefeito Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.085/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATORIOS DIGITALIZADOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATORIOS DIGITALIZADOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PROCESSOS LICITATORIOS DIGITALIZADOS
FUNDEB	PROCESSOS LICITATORIOS DIGITALIZADOS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	PROCESSOS LICITATORIOS DIGITALIZADOS

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas a multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Resalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na descon sideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

412/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201610835-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Valdecy Cardoso Carneiro.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valdecy Cardoso Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de

os atendimentos realizados por cada Defensoria Pública, especificando se o atendimento é de primeira vez ou de retorno.

Parágrafo único. Caso a Defensoria Pública já esteja atuando mediante sistema SCPJweb ficará o Defensor Público dispensando de manter o livro físico de atendimentos, os quais deverão ser registrados diretamente no sistema.

Art. 10. No livro de audiências deverão ser registradas todas as audiências agendadas para cada órgão de atuação da Defensoria Pública, registrando-se data, hora e número do processo.

§1º. O livro de audiências se dividirá entre audiências agendadas para o núcleo e audiências distribuídas para cada Defensoria Pública.

§2º. O livro de audiências distribuídas para cada Defensoria Pública deverá conter informação sobre a realização ou não da respectiva audiência.

§3º. Nos núcleos em que as Defensorias Públicas atuam por sistema de escala, o livro será mantido pela Coordenação do Núcleo. Nos núcleos em que as Defensorias Públicas atuam com divisão delimitada de atribuições, o livro será mantido pelos respectivos Defensores em atuação na respectiva Defensoria Pública.

Art. 11. No livro de processos com vistas deverão ser registrados todos os processos distribuídos com vistas para cada órgão de atuação da Defensoria Pública.

§1º. O livro de processos com vistas deverá registrar o número do processo, o dia da entrada na Defensoria Pública e o dia de sua devolução ao Judiciário ou respectivo órgão administrativo.

§2º. Nos núcleos em que as Defensorias Públicas recebem os autos por distribuição da secretaria, o livro será mantido pela Coordenação do Núcleo. Nos núcleos em que as Defensorias Públicas atuam com divisão delimitada de atribuições, recebendo os processos diretamente das varas em que atuam, o livro será mantido pelos respectivos Defensores em atuação na respectiva Defensoria Pública.

§3º. Caso o Núcleo já esteja atuando mediante sistema SCPJweb ficará a Coordenação do Núcleo ou o Defensor Público dispensando de manter o livro físico de processos com vistas, devendo os registros serem feitos diretamente no sistema.

Art. 12. No livro de protocolo deverão ser registrados todos os documentos protocolados em cada órgão de atuação da Defensoria Pública.

§1º. O livro de protocolo registrará a entrada de todos os documentos que não possuam livro específico, como, por exemplo, flagrentes, memorandos, convites e demais pedidos de forma geral.

§2º. A coordenação manterá um livro de protocolo próprio, o qual não se confundirá com o livro de protocolo da Defensoria Pública que o Coordenador do Núcleo esteja atuando.

Art. 13. No livro de escalas deverão ser registradas todas as escalas semanais de atuação das Defensorias Públicas, registrando os membros que compuseram a escala e qual trabalho lhe foi comissionado.

Parágrafo único. O livro de escalas se aplica apenas aos Núcleos e Defensorias Públicas que trabalham em sistema de escala, não se aplicando às Defensorias Públicas que funcionam vinculadas a varas ou com atribuição específica.

Art. 14. No livro de solução extrajudicial de conflitos, os Defensores Públicos deverão arquivar uma cópia de todos os termos de solução extrajudicial de conflito realizada em sua Defensoria Pública.

Art. 15. O presente provimento deverá ser encaminhado ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará para ciência e análise de sua conversão em resolução.

Art. 16. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de novembro de 2016.
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Corregedor Geral

Protocolo: 117750

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2016 – SEAD

Dispõe sobre a constituição de comissão para proceder ao inventário dos estoques existentes nos almoxarifados de bens de consumo e de bens permanentes, e dá outras providências correlatas. O Senhor ANIBAL CORREA PINHEIRO, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da portaria nº 1.407/2013 – GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 4.982/2016 – GP, que dispõe sobre as datas-limite para a execução dos procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, nos termos do que dispõe o art. 7º da Portaria nº 4.982/2016-GP, Comissão para proceder ao inventário dos estoques existentes nos almoxarifados de bens de consumo e de bens móveis permanentes deste Tribunal de Justiça, composta, preferencialmente, por servidores públicos efetivos.

Art. 2º. Designar os servidores JOSÉ LAÉRCIO PONTES DA SILVA, matrícula 115002, diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços; ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS, matrícula 42640, chefe da Divisão de Compras; CLAIKSON MENDONÇA DUARTE, matrícula 58629, chefe da Divisão de Suprimentos; JOSÉ NASARENO DE MACEDO SILVA, matrícula 62430, chefe da Divisão Bens Patrimoniais; GLAUCO TADEU BASTOS MONTEIRO, matrícula 67059; MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, matrícula 57592; ELZA MARIA PRESTES ROCHA, matrícula 67423; ANTÔNIO FÉLIX MONTEIRO COSTA, matrícula 59480; AFONSO TEIXEIRA NOURA NETO, matrícula 63363; PAULO ALEXANDRE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 113077; ENDERSON CLAYSON GONÇALVES SILVA, matrícula 63304 e, RENNAN RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 67350 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referenciada pela normatização retro citada.

§1º. Ao final dos trabalhos, os membros da Comissão deverão elaborar e firmar a Declaração de Regularidade do Inventário dos estoques, a qual, após a assinatura do ordenador de despesa, deverá ser encaminhada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças para ser anexada ao Balanço Anual.

§2º. Se na conclusão do inventário do Estoque, forem constatadas inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão da Declaração de Regularidade do Inventário, estas deverão ser elencadas e justificadas em documento firmado pelo ordenador de despesa e pelos membros da Comissão de que trata o caput deste artigo, documento este que deverá ser anexado ao Balanço Anual em substituição à Declaração de Regularidade de que trata o § 2º deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 07 de novembro de 2016.

ANIBAL CORREA PINHEIRO

Secretário

Protocolo: 117797

ERRATA

Extrato da errata do Contrato nº 119/2014/Partes: TIPA e CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70/Onde se lê Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 119/2014/TIPA, leia-se Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 119/2014/TIPA.

Protocolo: 117458

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 019/2016. Processos Administrativos nºs 002533, 2746, 4304, 4597 e 5530/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE APARELHO DE HEADSET PARA CENTRAL TELEFÔNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Data limite para recebimento das Propostas: 24/11/2016 às 08h29min. Data para abertura das Propostas: 24/11/2016 às 08h30min. Data para início da Disputa de preços: 24/11/2016 às 09h00min. Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552. Natureza da Despesa: 4490.52, Orçamento do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Márcio Desidério Teixeira Miranda.

O Edital poderá ser obtido no site: www.licitacoes-e.com.br, bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-PA - sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min às 14h00min, por meio de mídia digital.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 117716

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : PRIMEIRO

CONTRATO Nº : 018/2015

OBJETO DO CONTRATO : Serviços de locação de veículos, tipo pick-up, cabine dupla, ano/modelo 2014 ou superior, zero quilômetro, quatro portas, tração 4x4, motor com cilindrada mínima de 2.980 cm, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, alimentação a diesel, capacidade do tanque de combustível mínima 75 litros, injeção eletrônica, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas e alarme com acionamento remoto, ar condicionado original de fábrica com controle manual ou automático, capota marítima, estribos laterais, rádio com entrada USB(AM/FM/CD Player MP3), sistema de rastreamento remoto com protetor de Carter, tapetes, equipado com todos os equipamentos e acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente, com quilometragem livre e seguro total. Marca Modelo Toyota Hilux 3.0 TDI 4 X 4 diesel CD SR 2014/2015 com todos os acessórios e opcionais.

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa **MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL : R\$ 148.120,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e vinte reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, a qual está vinculada ao Processo nº PA20155427.

CNPJ DO CONTRATADO : Nº. 63.859.961.0001-76.

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação da vigência, no Artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2016.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 30 de outubro de 2016 a 29 de outubro de 2017

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$126.960,00 (Cento e vinte e seis mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8559- elemento de despesa 339033.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CONSELHEIRO CEZAR COLARES.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Travessa Apinagés, nº 1340 B - Bairro: Condor, Belém-Pará, CEP: 66.045.110

Protocolo: 117686

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016-DA

Publicações: dias 04, 08 e 14/11/2016.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual nº 15.191.280-7, com sede à Travessa Magno de Araújo nº 474, bairro Telégrafo sem fio, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado – DOE, o Sr. RENATO MASCARENHAS GOUVEIA DE ARAÚJO, representante da empresa RAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 15.868.845/0001-70, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal resposta oficial sobre inscrição dessa empresa no Plano Brasil Maior do Governo Federal, conforme decisão proferida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU através do Acórdão nº 2859/2013 (TCU – 013.515/2013-6) que trata da revisão dos contratos anteriormente firmados com empresas beneficiadas pelo referido plano.

Belém, 04 de novembro de 2016

CLAUDINEIA SILVA BARROS

Diretora de Administração do TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2016-DA

Publicações: dias 04, 08 e 14/11/2016.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.789.665/0001-87, Inscrição Estadual nº 15.191.280-7, com sede à Travessa Magno de Araújo nº 474, bairro Telégrafo sem fio, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado – DOE, o Sr. JOSÉ DE RIBAMAR SOARES DE SOUZA JÚNIOR, representante da empresa JR CONSTRUÇÃO